

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.38008 - EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA BRITO, TORRES E LOBO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: BRITO, TORRES E LOBO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.329.763/0001-37, sediada à Rua do Comércio, nº 312, Sala 2, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON RAFAEL SAVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 2000029156590 e inscrito no CPF sob nº 059.995.204-01.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 050/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“prestação de serviços de saúde em hemodiálise com fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos para atender a demanda do Hospital Regional de Lago da Pedra”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do **Contrato nº 050/2023-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **24/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025 e com término previsto para 26/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 10.6 da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 837.990,00 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-51 Serviços Médicos de Hemodiálise.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.38008 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

M
MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024

Letícia
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa da
EMSERH
Matrícula nº 7.313

ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO:05999520401
Assinado de forma digital por ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO:05999520401
Dados: 2024.12.05 11:29:52 -03'00'

ANDERSON RAFAEL SAVIANO
DE SOUSA MONTEIRO DE
BRITO
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Josiany*
CPF Nº: _____
JOSIANY R. TORRES
Matrícula nº 4739/EMSERH

Nome: _____
CPF Nº: _____
Valeska
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12.485

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

da deste termo


CLAUSULA NONA – DA
... estabelecida
foi pactuado, la
assinada pelos
... unhas abaixo.


ELLO APOLONIO
ILIBE BARROS
... da EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa da

ANDERSON RAFAEL SAVIANO
DE SOUSA MONTEIRO DE
BRITO

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO:05999520401 <atendimento@cassianos.com.br>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.



ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO:05999520401

Assinado de forma digital por ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO:05999520401
Dados: 2024.12.05 11:29:52 -03'00'

Painel de assinatura



Mearim

SERVIÇOS NEFROLÓGICOS

BRITO, TORRES & LOBO LTDA
CNPJ: 27.329.763/0001-37

Santa Inês-MA, 05 de novembro de 2024.

CARTA DE ACEITAÇÃO


A Empresa BRITO, TORRES & LOBO LTDA de CNPJ: 27.329.763/0001-37, com endereço na Rua do comércio nº 312, sala 2, Santa Inês-MA, telefone (98) 99184-5530 e e-mail: mearimservicosnefrologicos@hotmail.com. Informa que está de acordo com a prorrogação do contrato nº 50/2023 referente à prestação de serviço de saúde em HEMODIÁLISE que atende a demanda do Hospital Regional Dr. Rubens Jorge em Lago da Pedra-MA.

ANDERSON RAFAEL
SALVIANO DE
SOUSA MONTEIRO
DE
BRITO:05999520401

Assinado de forma digital
por ANDERSON RAFAEL
SALVIANO DE SOUSA
MONTEIRO DE
BRITO:05999520401
Dados: 2024.11.05
09:35:59 -03'00'



ESCANEE O QR CODE E NOS
ACOMPANHE NO INSTAGRAM

Fone: (98) 99184.5530 
Rua do Comercio n.º 312, Sala 2
Santa Inês - MA, CEP: 65300046
e-mail: mearimservicosnefrologicos@hotmail.com